



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:

Processo nº 025/2016

Tomada de Preços nº 02/2016

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, Parecer da Engenharia e Parecer do Setor de Contabilidade, **Adjudico o proponente abaixo registrado, com as seguintes considerações.**

Considerando que a empresa *Rio Doce Construções e Empreendimentos* venceu inicialmente o certame com menor proposta de preços, todavia não comprovou condições técnicas para execução da obra;

Considerando Parecer da Assessoria Jurídica do Executivo para não adjudicação para a primeira colocada em função de falta de condições técnicas de execução da obra;

Considerando Parecer da Engenharia para não adjudicação para a primeira colocada em função de falta de condições técnicas de execução da obra;

Considerando Parecer do Setor de Contabilidade para não adjudicação para a primeira colocada em função de falta de condições técnicas e contábeis para execução da obra;

Considerando que a segunda colocada no certame, a empresa *Pais e Filhos*, não comprovou que possui certidão trabalhista;

Considerando que a única empresa a apresentar documentação totalmente correta e planilha orçamentária e de execução dentro dos parâmetros exigidos pela Administração.

Adjudico o proponente abaixo registrado:

W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada presencialmente nesta sessão pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34; com proposta global de **R\$ 99.986,57** (noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e execução em 90 (noventa) dias.

Desterro do Melo 10 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita do Município de Desterro do Melo



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Ref:

Processo nº 025/2016

Tomada de Preços nº 002/2016

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município, Parecer favorável do Setor de Engenharia e Parecer Favorável do Setor de Contabilidade e decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 025/2016, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2016, para execução de obra de calçamento em alvenaria poliédrica do Morro dos Leandros, nos termos do Convênio nº1491003405/2015 celebrado entre a Administração e a Secretaria de Estado de Governo:

Vencedor do certame a empresa:

W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000; representada presencialmente nesta sessão pelo Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/MG e inscrito no CPF: 201.282.236-34; com proposta global de **R\$ 99.986,57** (noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e execução em 90 (noventa) dias.

Desterro do Melo, 10 de maio de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita do Município de desterro do Melo